

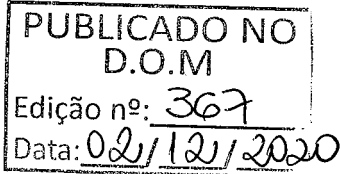


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.441

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.020.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.346/2.020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.670/2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.629/2020-DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 1.346/2.020, tendo em vista que após reanálise dos autos, aquele Departamento verificou que a homologação de fls. 10 constou o período de 02/09/2020 a 08/09/2020, porém o período correto seria: 02/09/2020 a 09/09/2020, emitindo nova homologação acostada as fls. 17.

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.346/20, que trata da concessão de licença para cuidar de pessoa da família, a servidora **PATRICIA HAMASSAKI DA SILVA – RE 14.436**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.440.372-6, **onde se lê: “02/09/2020 a 08/09/2020” leia-se: “02/09/2020 a 09/09/2020”.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de novembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo